



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de PINHEIRO & BRETAS ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA para prestação de serviços de consultoria jurídico-administrativa em Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Financeiro..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CONTROLE INTERNO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
51	1	47	4	124	1004	4.005	3.3.90.30	100	Municipal	197.961,60

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PINHEIRO & BRETAS ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.783.692/0001-10, estabelecida no endereço RUA 217, QD. 47 LT. 11, 728, SETOR LESTE UNIVERSITARIO, 74.603-090, GOIANIA - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de serviços técnicos profissionais espe		12,00	SERVIÇO	16.496,80	16.496,80
					TOTAL VENCEDOR	197.961,60

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR de OUVIDOR-GO, aos 19/12/2025.

CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL